



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA DO PROGRESSISTAS



APROVADO EM PLENÁRIO

Exmo. Senhor
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

Atestado em 30 de junho de 2025
Em 30 de junho de 2025
PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, requer a Vossa Excelência que depois de atendida as formalidades regimentais da Casa e se aprovada seja encaminhada a presente Moção de Parabenização ao Sr. Paulo César Dill.

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Através da presente moção, parabenizo o Sr. Paulo César Dill, este moço, que com muita garra veio a vinte um anos atrás residir no município de Herval.

Paulinho como é conhecido, após um ano residindo na cidade, começou a construir sua família, hoje pai de dois filhos, foi funcionário público por 13 anos na Secretaria de Agricultura, após esse período começou sociedade na Empresa Comercial Pampa, juntamente com o Cassiano.

Este ano o mesmo encerrou sua sociedade, onde no dia 30 de junho estará reinaugurando o Comercial Pampa, como único Proprietário e em novo endereço.

Agora, ao iniciar um novo capítulo em sua vida profissional, empreendendo e assumindo novos desafios como dono do seu próprio negócio Paulo César reafirma sua coragem, visão e espírito empreendedor, qualidades fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do nosso Município.

Esta Casa Legislativa registra, com orgulho, votos de pleno êxito nesta nova jornada, com votos de prosperidade, saúde e realizações.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 30 DE JUNHO DE 2025.

João Bosco Sais de Paiva
CPF: 249.573.130-91
BANCADA PP

RECEBIDO
Em 26/06/25
GBS 1448